



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO

ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL

ACTA DE APURAMENTO GERAL

Presidência do Conselho de Ministros
Comissão Nacional das Eleições
Entrada 687
-31 MAI 1975

+

Aos 29 dias do mês de Abril de 1975, neste Edifício do Governo Civil do Distrito de Aveiro, onde se encontrava reunida a Assembleia de Apuramento Geral, a que se refere o artigo 110º da Lei Eleitoral - Decreto-Lei nº 621-C/74, de 15 de Novembro, constituída pelo senhor Corregedor do Circulo Judicial deste distrito de Aveiro, Doutor Alberto Baltazar Coelho, pelos juristas, senhores Doutores Afonso Cabral de Andrade, Corregedor Presidente do Circulo Judicial de Oliveira de Azeméis, e José Dias Barata Figueira, Juiz de Direito na Comarca de Vagos; pelos professores do liceu D. Maria Manuel da Costa Camêfal e Manuel Caldeira de Sousa, e ainda, pelos senhores presidentes de assembleia de voto, António Carlos Gamelas Souto, presidente da secção nº 2, residente na Rua 31 de Janeiro, 17, em Aveiro; Manuel José Batista Vieira de Melo, presidente da secção de voto nº 8, residente na Avenida 25 de Abril 28, r/c, em Aveiro, Manuel Tavares da Conceição, presidente da secção nº 11, residente na Avenida 25 de Abril, 22-2º, em Aveiro, referentes à freguesia da Glória, desta cidade; e Artur Adelino Esteves Paz, presidente da secção nº 2, residente na Rga Dr. Edmundo Machado, 40-A, em Aveiro, Danton Paixão Nifo, presidente da secção nº 4, residente na Rua Dr. Alberto Souto, 29-2º Dtº, em Aveiro; e Nuno da Cunha Dias, presidente da secção nº 11, residente na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 242 - 2º, desta mesma cidade, comigo, Abel Emílio de Melo de Campos Vieira Neves, Escrivão de Direito da 1ª Secção do 1º Juizo do Tribunal Judicial desta comarca, em substi



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Mota' and other illegible signatures.

tuição do senhor chefe da Secyretaria Judicial da mesma comarca, impedido por motivo de doença, servindo de secretário, procedeu-se à abertura dos trabalhos, pelas nove horas, no decurso dos quais foi deliberado o seguinte: - - - - -

Concelho de Albergaria-a-Velha - 1ª Secção de Voto da Freguesia de Alquerubim:

A comissão deliberou, por unanimidade, considerar válido um voto a favor do CDS, entre os 6 que lhe foram enviados, como tendo sido sujeitos a reclamação ou protesto e não considerado em qualquer lista; o voto em causa, depois de examinado por todos os membros da assembleia, foi devidamente rubricado pelo senhor presidente.

+

Freguesia de Ribeira de Fráguas - 1ª Secção de Voto.

A mesma comissão, igualmente, por unanimidade, deliberou contar todos os votos rejeitados, em número de 19, os quais, depois de examinados, foram rubricados pelo senhor presidente da Assembleia.

+

Concelho de Anadia: -1ª Secção de Voto da Freguesia de Avelãs de Cima:

Por unanimidade da Assembleia, foi mantida a inclusão, na contagem dos 12 boletins de voto reclamados, os quais foram devidamente rubricados pelo senhor presidente da Assembleia.

+

Freguesia da Moita -1ª Secção de Voto

Por unanimidade da assembleia, foi deliberado incluir na contagem os 5 boletins de voto protestados, que foram devidamente rubrica-



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO

76
 Adorno
 H. L.
 Adorno
 H. L.
 H. L.
 H. L.
 H. L.

dos pelo senhor Presidente da Assembleia.

+

Freguesia da Moita: - 2ª Secção de Vote.

Por unanimidade da assembleia, foi deliberado incluir na centagem os 55 boletins de voto reclamados, os quais, depois de examinados, foram devidamente rubricados pelo senhor Presidente da Assembleia.

+

Freguesia de Sangalhos: - 4ª Assembleia de Vote:

Igualmente, por unanimidade da assembleia, foi decidido deverem contar-se os boletins de voto sobre que recaíram as reclamações, os quais foram, igualmente, rubricados pelo senhor Presidente da Assembleia.

+

Freguesia de Tamengos: - 3ª Assembleia de voto.

A Assembleia deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação da mesa de voto, em não contar os dois boletins sobre que recaíram as reclamações.

+

Concelho de Aveiro: - Freguesia de São Jacinto

A Assembleia, decidiu, relativamente aos 6 boletins que foram protestados e que não foram considerados em qualquer lista, ter 3 deles como válidos.

+

Concelho de Espinho: - Freguesia de Espinho: - Secção de Vote nº 1

Igualmente, por unanimidade, foi deliberado pela Assembleia, que os 2 votos sobre que incidiram reclamações, como válidos.



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO

Freguesia de Anta: - Secção de Voto nº 1

Foi deliberado, pela assembleia, unânimemente, considerar votos válidos, os dos 16 boletins reclamados, que foram devidamente rubricados, depois de examinados.

+
Freguesia de Silvalde: - Secção de Voto nº 2

Deliberou a mesma Assembleia, contar, como válido, o voto anulado e que foi motivo de protesto, o qual foi devidamente rubricado.

+
Concelho de Estarreja: - Freguesia de Beduíde - Secção de Voto nº 7

Des 6 votos reclamados, deliberou a assembleia, admiti-los a todos, sendo um deles, em branco, os quais foram devidamente rubricados.

— Nesta altura, pelo senhor Presidente da Assembleia, dado que são 24 horas, foi suspensa a presente assembleia, designando para a sua continuação, o dia de amanhã, pelas 9 horas, neste Edifício, o que a todos os presentes foi por mim comunicado, de que disseram ficar oientes.

Para constar se lavrou a presente acta, em triplicado, que vai ser devidamente assinada, depois de lida, revista e achada conforme.

António Carlos Guedes
Manuel Caldeira de Sousa
Manuel José Baptista
Manuel José Baptista



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO

70 Nelson
The
Adolfo
[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL

ACTA DE APURAMENTO GERAL

(CONTINUAÇÃO)

+

Aos 30 dias do mês de Abril de 1975, neste Edifício do Govern
no Civil do Distrito de Aveiro, onde se encontrava reunida a As-
sembleia de Apuramento Geral, a que se refere o artigo 110º da
Lei Eleitoral - Decreto-Lei nº 621-C/74, de 15 de Novembro, cons-
tituída pelas pessoas já mencionadas na anterior acta de Apura-
mento Geral e, sendo a hora designada - 9 horas - deu-se início
à continuação dos serviços, no decurso dos quais foi deliberado
o seguinte: - - - - -

Concelho de Vila da Feira: Freguesia de Vila da Feira:- Sec-
ção de Vote, nº 4.

Dos 6 boletins de voto que se diz terem sido adiados, digo,
sido enviados, apenas se receberam cinco.

+

Freguesia de Vale: Secção de Vote nº 1

Sobre os 15 votos de que houve protesto recaiu deliberação
da assembleia que decidiu, por unanimidade, contar quatro.

+

Freguesia de Vale: Secção de Vote nº 2

Dos 13 boletins de voto recebidos e não contados, decidiu
a assembleia contar 11.

+



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO

76
Acção
Acção
Acção
Acção
Acção
Acção

+
Concelho de Ílhavo: - Secção de Vote nº 14

A assembleia não se pronunciou sobre os votos protestados, por não terem vindo os respectivos boletins.

+
Concelho de Oliveira de Azeitão: Freguesia de Madal: -Secção

Secção de Vote nº 1

Deliberou a assembleia, incluir na respectiva lista o voto anulado.

+
Concelho de Ovar: - Freguesia de Maceda: Secção de Vote nº 1

Dez 15 votos reclamados e não considerados, a assembleia deliberou, considerar válidos 2, os quais foram devidamente rubricados pelo membro da assembleia, Deutor Afonso Cabral de Andrade.

+
Freguesia de Ovar: - Secção de Vote nº 4

A assembleia verificou que na acta não se encontra elaborada a parte respeitante à contagem dos votos, tendo-se verificado vir junto o respectivo rascunho subscrevito pelos 5 membros da mesa; em face desta anomalia deliberou-se fazer fé no rascunho.

Quanto aos 6 votos reclamados, a assembleia recusou-se de emitir o seu juízo sobre eles por falta de elementos que a habilitem.

+
Concelho de São João da Madeira: - Secção de Vote nº 12

A assembleia deliberou validar o voto julgado nulo na acta.



Handwritten signatures and notes:
 78
 11/10/1976
 A. D. O.
 J. ...
 J. ...

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO

Concelho de Sever do Vouga: - Freguesia de Silva Escura: Secção
de Voto nº 3

A assembleia, após haver verificado representar manifesto lapso o nº 246 indicado para os votos em branco ou nulos, atendendo aos elementos da acta conjugados com os dos cadernos de recenseamento corrigiu aquele número para 24.

Concelho de Vagos: Freguesia de Ponte de Vagos: Secção de Voto
única.

A assembleia deliberou considerar válidos os 8 votos protestados, os quais foram devidamente rubricados, depois de examinados.

Finda a apreciação das reclamações e protestos apresentados nas respectivas secções de votos, passou-se à contagem dos mesmos votos, que deu o resultado seguinte:

a)

A) - <u>Total de eleitores inscritos no</u> <u>Círculo Eleitoral do Distrito de</u> <u>Aveiro:</u>	<u>359353</u>
<u>Votantes:</u>	<u>330472</u>
B) - <u>Votos em branco ou nulos:</u>	<u>17103</u>

Listas votadas:

MDF/ODE - total de votos -	12830
PS - total de votos -	104831
FEC (M-L) - total de votos -	1997
FCP - total de votos -	10439
CDS - total de votos -	36590
MES - total de votos -	3253
A Transportar	<u>169940</u>

a)
b)

7



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO

Transporte:.....	169940
PPD - total de votos -.....	141735
PUP - total de votos -.....	1694
Total de votos:.....	313369
Votes nulos ou em branco:.....	17103
Igual ao número de votantes:.....	330472

C) - Distribuição dos mandatos de Deputados pelas diversas listas, conforme o mapa junto, por fotocópia.

Lista G (PPD) - 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 11ª e 13ª mandatos.

Lista B (P S) - 2ª, 4ª, 8ª, 10ª e 12ª mandatos.

Lista E (CDS) - 6ª e 1ª mandatos.

D) - Determinação dos candidatos eleitos por cada lista, os quais foram proclamados, pelo senhor Presidente.

G) - Partido Popular Democrático

- 1 - Sebastião Dias Marques
- 2 - José Manuel Afonso Gomes de Almeida
- 3 - José Angelo Ferreira Correia
- 4 - Arnaldo Angelo de Brito Lhamas
- 5 - António Júlio Correia Teixeira da Silva
- 6 - Carlos Alberto Branco de Seixas Neves
- 7 - Antídio das Neves Costa

B) - Partido Socialista

- 1 - Carlos Manuel Natividade da Costa Candal
- 2 - Mário Manuel Cal Brandão
- 3 - Alcides Strecht Monteiro
- 4 - Manuel Ferreira dos Santos Pato
- 5 - José Fernando Silva Lopes

E) - Centro Democrático Social

- 1 - Silvério Martins da Silva
- 2 - Maria José Paulo Sampaio



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO

___ De apuramento geral da presente assembleia, não foram apresentadas quaisquer reclamações ou protestos, e por serem já 23 horas, ele, senhor Presidente, mandou que o edital a que se refere o artigo 114º do Decreto-Lei nº 621-C/74 seja afixado no primeiro dia útil, ou seja em 2 de Maio próximo.

___ E por nada mais haver a tratar de deu por findo o trabalho da assembleia, congratulando-se o senhor Presidente pela forma como decoreram os trabalhos e agradecendo a todos os membros a colaboração deles recebida.

___ Para constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada, depois de lida, revista e achada conforme. - - - - -

[Handwritten signature]

*José Luís Baste Pereira
Manuel Leal de Sousa
Damião Manuel de Costa*

António Carlos Gonçalves Pinto

*Manuel José Baptista Vinte de Melo
[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AVEIRO

	MDP/CDE	PS	FEC(ML)	PCP	CDS	MES	PPD	PUP
: 1	12.830	104.831	1.997	10.439	36.590	3.253	141.735	1.694
: 2	6.415	52.415	998	5.219	18.295	1.626	70.867	847
: 3	4.276	34.943	665	3.479	12.196	1.084	47.245	564
: 4	3.207	26.207	499	2.609	9.147	813	35.433	423
: 5	2.566	20.966	399	2.087	7.318	650	28.347	338
: 6	2.138	17.471	332	1.739	6.098	542	23.622	282
: 7	1.832	14.975	285	1.491	5.227	464	20.247	242
: 8	1.603	13.103	249	1.304	4.573	406	17.716	211
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								

*
 Filipe Baltazar
 António
 José Luís Breda Figueira
 Manuel Calderin de Sousa
 Maria Manuel de Costa Cardal
 António Carlos Gama
 Manuel José Baptista
 João
 António
 António
 António

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR